

Spirax-Sarco Engineering plc



CÓDIGO DE SUSTENTABILIDADE PARA FORNECEDORES

INTRODUÇÃO

Este Código de Sustentabilidade é destinado a Fornecedores e Prestadores de Serviços da Spirax-Sarco Engineering (doravante denominados “Fornecedores”).

A Spirax-Sarco Engineering plc (doravante denominada “Spirax-Sarco”) compreende três empresas: Steam Specialties, incluindo Spirax Sarco e Gestra; Watson-Marlow Fluid Technology Solutions e Electric Thermal Solutions, incluindo Chromalox e Thermocoax.

A sustentabilidade é parte integrante da estratégia One Planet: Engineering with Purpose da Spirax-Sarco. A Spirax-Sarco está comprometida em adquirir produtos e serviços de fornecedores que compartilhem nosso compromisso com a qualidade, inovação, satisfação do cliente, custo-benefício, conformidade regulatória e sustentabilidade (incluindo proteção social e ambiental). A Spirax-Sarco mantém os mais altos padrões de conduta e ética nos negócios e espera que nossos fornecedores mantenham os mesmos padrões de conduta nos negócios que estabelecemos para nós mesmos.

A estratégia One Planet tem como foco abordar as mudanças climáticas e os danos ambientais, trabalhando com nossos fornecedores para garantir que nossas cadeias de suprimentos sejam sustentáveis ao máximo possível, fornecendo produtos e serviços que melhorem a sustentabilidade dos clientes e tenham menores impactos no ciclo de vida, e trabalhando com nossas comunidades locais para apoiar o bem-estar e enfrentar os desafios globais de sustentabilidade.

Este Código de Sustentabilidade para Fornecedores representa o padrão mínimo que pedimos aos nossos Fornecedores e seus Fornecedores secundários que sigam ao realizarem negócios com a Spirax-Sarco. A Spirax-Sarco solicita que seus Fornecedores participem dessa iniciativa crítica, comprometendo-se com os princípios deste Código de Sustentabilidade para Fornecedores.

ESCOPO

Este código é aplicável aos Fornecedores com os quais a Spirax-Sarco trabalha, incluindo suas entidades controladoras, subsidiárias ou afiliadas, seus funcionários (incluindo permanentes, temporários, agências contratadas e trabalhadores migrantes), seus fornecedores e outros terceiros com quem conduzem o negócio. É responsabilidade do Fornecedor divulgar essas informações, orientar todas as partes relevantes e exercer diligência na verificação da conformidade com este Código pelas entidades afiliadas do Fornecedor, funcionários, fornecedores, agentes, fornecedores secundários e todos os outros terceiros com quem trabalha. Incentivamos os Fornecedores a estabelecerem seus próprios programas de auditoria da cadeia de suprimentos com base nos princípios estabelecidos neste Código de Sustentabilidade para Fornecedores.

PRINCÍPIOS, PRÁTICAS E POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS

Os Fornecedores devem estar de acordo com as seguintes premissas mínimas:

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
2. Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
3. As Convenções Fundamentais das Organizações Internacionais do Trabalho;
4. Os Princípios Orientadores da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD);
5. As Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (ILO);
6. As regras de conduta da Câmara de Comércio Internacional (ICC);
7. A Lei de Suborno de 2010 do Reino Unido;
8. A Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA;
9. A Lei da Escravidão Moderna de 2015 do Reino Unido;
10. A Lei Frank-Dodd (Minerais de Conflito) dos EUA;
11. Regulamento Europeu (1907/2006/EC) de Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos (REACH) e
12. Qualquer outra convenção internacional relevante e regulamentos nacionais e locais aplicáveis às suas atividades no(s) país(es) em que atuam. Por exemplo, esperamos que os fornecedores sediados nos EUA cumpram integralmente toda a legislação aplicável, incluindo a decisão final da Aquisição Federal (FAR) dos EUA sobre o Combate ao Tráfico de Pessoas (52.222-50).

Se os padrões detalhados pela Spirax-Sarco neste Código de Sustentabilidade para Fornecedores forem mais exigentes do que as convenções e os regulamentos internacionais, os padrões deste Código terão precedência.

Em todo o Código de Sustentabilidade para Fornecedores, diferenciamos nossas expectativas e padrões mínimos, que exigem conformidade por parte dos Fornecedores, e nossas expectativas aspiracionais. Nossas expectativas e padrões mínimos são redigidos como “esperamos”. Nossas expectativas aspiracionais são expressas “encorajamos”.

1. DIREITOS HUMANOS

Esperamos:

- Eliminação do trabalho infantil: Os Fornecedores não devem empregar pessoas que não tenham atingido a idade mínima exigida para trabalhar na jurisdição relevante e nunca devem apoiar o uso de trabalho infantil, exceto como parte de um projeto de treinamento educacional para jovens aprovado pelo governo oficial;
- Eliminação de discriminação, assédio e bullying relacionados a idade, deficiência, origens étnicas ou raciais, sexo, identidade ou expressão de gênero, estado civil ou familiar, nacionalidade, religião ou crença, orientação sexual, status de veterano, entre outros. Isso se aplica a todos os aspectos da prática de emprego pelo Fornecedor e em relação ao tratamento de clientes, fornecedores e partes interessadas mais amplas;
- Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis relacionados ao horário máximo de trabalho, intervalos mínimos de descanso e condições de trabalho seguras;
- Conformidade com leis e regulamentos aplicáveis relacionados ao salário mínimo;
- Respeito à liberdade de associação e negociação coletiva de seus funcionários, em conformidade com as leis aplicáveis, e
- Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em relação a demissões.

Encorajamos:

- Transferência do salário mínimo para o pagamento de um salário digno, e
- Providências para melhoria da inclusão, equidade, diversidade e bem-estar. Incentivamos nossos fornecedores a terem uma política/declaração de inclusão e diversidade documentada, um plano que defina seus compromissos e abordagem proativa a esses assuntos, além de incentivar a saúde mental positiva e o bem-estar no trabalho.

Esperamos que, além das questões de direitos humanos acima, os Fornecedores cumpram as seguintes disposições:

Lei da Escravidão Moderna do Reino Unido

A Spirax-Sarco, seus Fornecedores e todas as pessoas físicas e jurídicas em sua cadeia de suprimentos devem cumprir a Lei da Escravidão Moderna de 2015 do Reino Unido.

Especificamente, no que diz respeito às práticas trabalhistas em sua cadeia de suprimentos, esperamos que os Fornecedores garantam, em relação aos seus próprios negócios e aos de seus próprios fornecedores, que:

- Todas as formas de trabalho ilegal, forçado ou compulsório, escravidão e servidão sejam devidamente denunciadas às autoridades, assim como sua imediata providência para a eliminação de tais atividades;
Nenhuma pessoa seja induzida por meio de força, ameaças ou engano a fornecer serviços ou benefícios de qualquer tipo a outro ou permitir que outro adquira benefícios de qualquer tipo, e
- Nenhum indivíduo ou grupo esteja envolvido no Tráfico de seres humanos.

Tráfico significa: recrutar, transportar, transferir, abrigar, receber, transferir ou trocar controle, ou de outra forma organizar ou facilitar a viagem de qualquer indivíduo que esteja viajando com o objetivo de ser explorado por meio de qualquer tipo de trabalho forçado ou compulsório, escravidão ou servidão.

Lei Dodd-Frank dos EUA

Para cumprir os requisitos da Lei Dodd-Frank, alguns clientes da Spirax-Sarco nos EUA exigem que a Spirax-Sarco divulgue se os minerais em seus produtos financiam ou beneficiam direta ou indiretamente grupos armados que infringem os direitos humanos. Os minerais, também conhecidos como “minerais de conflito”, sujeitos a estas disposições incluem:

- Columbita-tantalita (coltan);
- Ouro;
- Cassiterita;
- Volframita e
- Metais derivados dos minerais acima.

Caso os Fornecedores utilizem qualquer um dos minerais acima em seus produtos ou produção, deverá ser apurado se algum desses minerais se originou ou foi processado em qualquer um dos seguintes países:

- República Democrática do Congo;
- Ruanda;
- Angola;
- Sudão do Sul;
- Burundi;
- Tanzânia;
- República Centro-Africana;
- Uganda;
- República do Congo ou
- Zâmbia.

Os Fornecedores devem envidar seus melhores esforços para rastrear as fontes originais de fornecimento desses minerais e estar preparados para fornecer evidências de suas descobertas. O Fornecedor é responsável por garantir que esses requisitos de revelação de origem sejam comunicados aos seus próprios fornecedores e por monitorar a conformidade de seus fornecedores com esses requisitos.

Esperamos que, quando os Fornecedores usarem esses minerais, o Fornecedor forneça à Spirax-Sarco, mediante solicitação e pelo menos anualmente, um Modelo de Relatório de Minerais de Conflito (CMRT) atualizado. Esperamos que os Fornecedores forneçam evidências de que estão trabalhando para se tornarem livres de Minerais de Conflito.

2. SAÚDE E SEGURANÇA

Os Fornecedores devem garantir que suas atividades sejam seguras para a saúde de seus funcionários, seus contratados, a comunidade local e os usuários de seus produtos. A Spirax-Sarco espera que os sistemas operacionais e de gestão do Fornecedor, bem como os funcionários do Fornecedor, busquem proativamente prevenir lesões e doenças relacionadas ao trabalho. Os riscos associados à atividade deles devem ser identificados, avaliados e eliminados ou mitigados. Esperamos:

- O Fornecedor deverá ter uma política de Saúde e Segurança aprovada e assinada por um diretor da empresa;
- O Fornecedor deve proporcionar aos seus funcionários um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- As instalações do Fornecedor devem ser construídas e mantidas de acordo com os padrões estabelecidos pelas leis e regulamentos aplicáveis;
- O Fornecedor deve estar preparado para situações de emergência e treinar regularmente os funcionários, garantindo a disponibilidade adequada de funcionários treinados em planejamento e resposta a emergências, bem como qualificados para prestar primeiros socorros;
- O Fornecedor deve evitar substâncias perigosas para a saúde e segurança de seus funcionários. Elas incluem, entre outras, substâncias Cancerígenas, Mutagênicas e Tóxicas para Reprodução (CMR), conforme estabelecido no Regulamento da UE relativo ao Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos (REACH);
- Todos os produtos e serviços entregues pelo Fornecedor devem atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação aplicável;
- Os Fornecedores devem cumprir todos os regulamentos de Saúde e Segurança locais e nacionais, e
- Os Fornecedores devem fornecer e exigir ativamente o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) apropriado de acordo com as regras do local e avaliação(ões) de risco.

A Spirax-Sarco está trabalhando ativamente para melhorar continuamente a saúde e a segurança das pessoas que trabalham em todas as suas instalações e nas instalações de seus clientes. Esperamos que, ao realizar o trabalho em qualquer local da Spirax-Sarco, os Fornecedores sigam as regras do local e sempre mantenham um alto padrão de saúde e segurança ocupacional, incluindo, entre outros, relatar todas as preocupações de saúde e segurança e fazer declarações de riscos e métodos para cada atividade de alto risco que deve atender aos requisitos de segurança do local específico.

Encorajamos:

- Os Fornecedores devem integrar critérios ambientais, de saúde e segurança (EHS) no desenvolvimento de seus produtos e serviços, a fim de eliminar ou mitigar os impactos ambientais, de saúde e segurança negativos de seus produtos durante todo o seu ciclo de vida;
- Fornecedores devem ser certificados pela norma ISO45001:2018 (Gestão de Saúde e Segurança), e selecionaremos ativamente Fornecedores com essa credencial, e
- Os Fornecedores devem medir, monitorar e relatar abertamente os indicadores de EHS líderes e em atraso de forma proativa e ter planos de melhoria claros em vigor.

3. CONTROLE DE QUALIDADE

Esperamos:

- Todos os Fornecedores de material diretos devem ser credenciados pela norma ISO 9001:2015 (Sistema de Controle de Qualidade) ou uma alternativa credenciada independentemente equivalente acordada (como IATF 16949:2016). Isso não se aplica a operações subcontratadas/fornecedores de serviços externos, como fornecedores de Tratamento Térmico, Chapeamento, Pintura, Revestimento Elétrico. Qualquer Fornecedor que não possua atualmente o credenciamento correto estará sujeito aos seguintes períodos de tolerância:
 - Fornecedores existentes com um gasto anual em todo o Grupo Spirax-Sarco acima de £ 100 mil (ou equivalente em moeda local) terão até 30 de junho de 2024 para conseguir o credenciamento completo em vigor.
 - Fornecedores existentes com um gasto anual em todo o Grupo Spirax-Sarco acima de £ 15 mil a £ 100 mil (ou equivalente em moeda local) terão até 30 de junho de 2028 para conseguir o credenciamento completo em vigor.
 - Todos os novos Fornecedores de material diretos do Grupo, com um gasto anual previsto em todo o Grupo Spirax-Sarco acima de £ 15 mil (ou equivalente em moeda local) devem ter o credenciamento completo no momento do primeiro pedido.

- Esperamos que os Fornecedores forneçam à Spirax-Sarco, mediante solicitação e pelo menos anualmente, uma cópia de um certificado aprovado válido.
- Os Fornecedores devem ter um Sistema de Controle de Qualidade robusto que se concentre em produtos aderentes às especificações e um processo de produção reproduzível que incorpore a melhoria contínua nas atividades diárias da organização.

4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os Fornecedores devem implementar iniciativas que contribuam para a preservação do meio ambiente e mitiguem seu impacto sobre os recursos naturais. A Spirax-Sarco exige que seus fornecedores cumpram todos os requisitos ambientais legais aplicáveis e demonstrem a melhoria contínua de seu desempenho ambiental. Esperamos:

- **Licenças e Relatórios Ambientais:** Os Fornecedores devem obter, manter-se atualizados e seguir as diretrizes de relatórios de todas as licenças e registros ambientais exigidos, e estar sempre em conformidade com a lei;
- **Gestão Ambiental:** Os Fornecedores devem documentar e implementar um sistema de gestão ambiental relevante (com base em padrões internacionais, como ISO 14001:2004), projetado para identificar, controlar e mitigar impactos ambientais significativos;
- **Materiais Perigosos:** Os Fornecedores devem identificar materiais, produtos químicos e substâncias perigosas que existam em qualquer aspecto de suas operações e, quando aplicável, em sua cadeia de suprimentos e garantir seu manuseio, movimentação, armazenamento, reciclagem, reutilização e descarte seguros. Todas as leis e regulamentações aplicáveis relacionadas a materiais, produtos químicos e substâncias perigosas devem ser rigorosamente seguidas. Os Fornecedores devem cumprir as restrições de material e os requisitos de segurança do produto estabelecidos pelas leis e regulamentos aplicáveis. Os Fornecedores devem garantir que os principais funcionários estejam cientes e treinados sobre as práticas de segurança do produto;
- Os fornecedores devem ser capazes de provar que seus produtos estão em conformidade com a Diretiva Europeia de Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS II) (2011/65/UE);
- Os Fornecedores devem informar à Spirax-Sarco, por escrito, se tiverem quaisquer Substâncias de Alta Preocupação (SVHC) em seus produtos de acordo com o Regulamento Europeu (1907/2006/EC) de Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos (REACH);
- **Recursos Naturais:** Os Fornecedores devem minimizar o consumo de recursos naturais, incluindo energia e água. Os Fornecedores devem implementar e demonstrar medidas sólidas para prevenir a poluição e minimizar a geração de resíduos sólidos, águas residuais e emissões atmosféricas. Antes do descarte, o

Fornecedor deverá caracterizar e tratar os efluentes e resíduos sólidos de forma adequada e de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e

- **Produtos:** Os Fornecedores devem promover o desenvolvimento de tecnologias ecologicamente corretas (quando aplicável), bem como soluções de economia de energia e reciclagem, além de implementar estratégias logísticas que minimizem o impacto ambiental.

Encorajamos:

- **Biodiversidade:** Os Fornecedores são incentivados a proteger e restaurar a biodiversidade. A Spirax-Sarco se comprometeu a garantir que quaisquer novas instalações forneçam um ganho líquido de biodiversidade de 10% e uma compensação de biodiversidade equivalente a 5x sua pegada operacional direta até 2025. Incentivamos os fornecedores a assumir compromissos semelhantes;
- Fornecedores a serem certificados pela ISO14001:2015 (Norma Ambiental), ISO50001:2018 (Gestão de Energia) e ISO20400:2017 (Compras Sustentáveis) e selecionaremos ativamente aqueles com essa(s) creditação(ões);
- Os Fornecedores devem ter programas ativos para eliminar o uso de plásticos de uso único e não recicláveis ou biodegradáveis, inclusive em todas as operações de logística, para maximizar as oportunidades de reciclagem e reutilização e planejar uma solução de descarte zero para aterro;
- Os Fornecedores devem registrar e relatar o uso de energia, uso de água e resíduos para aterro e devem planejar reduções no uso.
- **Neutralidade de carbono:** De acordo com os compromissos da Spirax-Sarco de desenvolver uma cadeia de suprimentos com neutralidade de carbono, os Fornecedores são ativamente incentivados a:
 - medir e relatar suas Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Escopo 1 e 2;
 - relatar dados sobre todas as operações logísticas de sua competência, incluindo peso, modo de transporte e frequência de transporte;
 - reduzir ativamente suas emissões aumentando o uso de materiais reciclados na produção; adotando Contratos de Energia Verde certificados, deixando de usar fontes de energia à base de carvão, petróleo e gás;
 - medir e relatar suas Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Escopo 3;
 - comprometer-se com a campanha “Race to Zero” e planejar uma cadeia de suprimentos com neutralidade de carbono.

5. ÉTICA

Os Fornecedores devem cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos de comércio ético aplicáveis relacionados às suas atividades e ambiente de negócios e, com a Spirax-Sarco, comprometer-se com as convenções internacionais. Esperamos:

Código de Sustentabilidade para Fornecedores da Spirax Sarco – Revisão 2 – 17 de junho de 2022

- **Concorrência:** Os Fornecedores devem estar em conformidade com todas as leis e os regulamentos aplicáveis relacionados à concorrência leal;
- **Corrupção/Antissuborno:** Que os Fornecedores nunca devem, diretamente ou por meio de intermediários, oferecer ou prometer qualquer vantagem pessoal ou imprópria para obter ou manter um negócio ou outra vantagem de um terceiro, seja público ou privado. Os Fornecedores não devem pagar ou aceitar subornos, organizar ou aceitar propinas nem violar ou fazer com que seus parceiros de negócios violem quaisquer leis e regulamentos antissuborno aplicáveis, incluindo as Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e as Leis de Suborno do Reino Unido;
- **Lavagem de Dinheiro:** Os Fornecedores devem estar em conformidade com todas as leis relacionadas à lavagem de dinheiro. Os Fornecedores da Spirax-Sarco não devem se envolver ou apoiar práticas de lavagem de dinheiro.
- **Conflitos de Interesse:** Os Fornecedores devem relatar à Spirax-Sarco qualquer situação que possa parecer um conflito de interesse e revelar à Spirax-Sarco se algum funcionário da Spirax-Sarco ou profissional sob contrato com a Spirax-Sarco pode ter interesse de qualquer tipo nos negócios do fornecedor ou laços econômicos com o Fornecedor;
- **Presentes e Hospedagem:** Os Fornecedores devem abster-se de oferecer presentes e hospedagem aos funcionários da Spirax-Sarco. A Spirax-Sarco recusará todos os presentes e hospedagem que não sejam cabíveis, modestos e de valor simbólico.
- **Mecanismos de reclamação:** Os Fornecedores devem ter sistemas que permitam reclamações anônimas, relatórios e gerenciamento. Um funcionário designado deve monitorar o mecanismo de reclamação, manter registros sobre as questões levantadas e tomar as medidas apropriadas de maneira confidencial.
- **Registros:** Os Fornecedores devem manter registros transparentes e atualizados para demonstrar a conformidade com materiais, serviços, regulamentações governamentais e do setor aplicáveis e devem disponibilizar esses registros à Spirax-Sarco mediante solicitação.
- **Origem:** Os Fornecedores devem ser capazes de revelar todas as fontes potenciais de origens primárias (país de origem) associadas às entregas feitas. A Spirax-Sarco reserva-se o direito de solicitar ao Fornecedor que crie, em um determinado momento, um mapeamento completo da cadeia de suprimentos de volta à origem para facilitar a avaliação da conformidade da cadeia de suprimentos.

Encorajamos:

- **Engajamento Comunitário:** Os Fornecedores são incentivados a participar de projetos de Engajamento Comunitário nas comunidades em que atuam, como apoiar instituições de caridade locais, participar de projetos locais, como construção de escolas ou apoio educacional e incentivar os funcionários a participar de atividades voluntárias.

IMPLEMENTAÇÃO E RECONHECIMENTO

Este Código de Sustentabilidade para Fornecedores é parte integrante de qualquer contrato entre a Spirax-Sarco e seus Fornecedores. O Fornecedor é responsável por informar à Spirax-Sarco qualquer coisa que possa afetar sua conformidade com este documento.

A Spirax-Sarco exige que seus Fornecedores assegurem, garantam e concordem em propagar os princípios contidos neste Código de Sustentabilidade para seus próprios Fornecedores e Prestadores de Serviços e implementem uma abordagem semelhante de melhoria contínua e conformidade.

Ao aderir a este Código de Sustentabilidade para Fornecedores, cada Fornecedor da Spirax-Sarco aceita ser avaliado ou auditado pela Spirax-Sarco quanto à conformidade com este Código de Sustentabilidade para Fornecedores.

A Spirax-Sarco está comprometida em construir relacionamentos sustentáveis de longo prazo com seus fornecedores em uma metodologia de melhoria contínua. Portanto, sempre que necessário, trabalharemos com nossos Fornecedores para definir e implementar planos de ação visando melhorar o desempenho dos Fornecedores. Os Fornecedores devem determinar livremente seus planos de ação de melhoria para aumentar seu desempenho no campo de desenvolvimento sustentável.

PELO PRESENTE CONFIRMO que sou um representante autorizado da empresa mencionada abaixo, revisei e compreendi a substância do documento acima e confirmo que esta empresa está em total conformidade com o Código de Sustentabilidade para Fornecedores da Spirax-Sarco.

Nome da Empresa do Fornecedor:

Número da Empresa do Fornecedor:

Endereço Legalmente Registrado do Fornecedor:

Nome do Representante do Fornecedor (EM LETRA DE FÔRMA):

Cargo do Representante do Fornecedor (EM LETRA DE FÔRMA):

Data: _____

Assinatura:

Carimbo da Empresa (se aplicável):

A cópia original deve ser assinada e enviada de volta ao representante de compras ou fornecimento relevante da Spirax Sarco.

Este documento é válido por um período de cinco (5) anos a partir da data de assinatura.